

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21218.000350/2022-14

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 21/2024

CONTRATADA: A.S. CLÍNICA MÉDICA OCUPACIONAL LTDA

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito a reajuste contratual, conforme Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica do **PARECER SEI PRORE/AM N.º 37/2025 (SEI-42451790)** e técnica no **DESPACHO SEADE AM SEI N.º 42306944, Memória de cálculo reajuste SEI N.º 42656251** e ainda, considerando a autorização da Senhora Superintendente Regional Substitua, **GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**, conforme disposto no Art. 509, inciso II, alínea "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, sob a égide da lei n.º 13.303/2016, art. 81, § 7º, resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato Administrativo n.º 21/2024, de acordo com o índice IPCA de 5,477% acumulado no período de 04/2024 a 03/2025, conforme tabela abaixo:

GRUPO	CATSER	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	SUBITEM	REFERÊNCIA	UNIDADE (K)	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR TOTAL POR ITEM ANUAL (a +b) x K	VALOR TOTAL ANUAL R\$ (a) + (b) = (c)	
							Sede SUREG AM (a)	Unidade armazenadora de Manaus (b)			
1	8818	I	1	Elaboração do LTCAT e Laudos de Insalubridade e Periculosidade (item 6.3.1 do TR)	Elaboração do documento-base LTCAT LAUDO DE INSALUBRIDADE LAUDO DE PERICULOSIDADE	por demanda/Unidade	01	3.164,31	3.164,31	6.328,62	15.821,56
							01	2.404,88	2.404,88	4.809,76	
							01	2.341,59	2.341,59	4.683,18	
		SUBTOTAL VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO (I) = (c)						7.910,78	7.910,78	15.821,56	R\$ 15.821,56
		II	2	Realização de Junta Médica Oficial (item 6.3.5 do TR)	por demanda	01		3.164,31	3.164,31	3.164,31	3.164,31
			3	Realização de perícia médica judicial, como perito assistente da Conab (item 6.3.6 do TR)	por demanda	01		2.109,54	2.109,54	2.109,54	2.109,54
		SUBTOTAL VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO (II) = SOMA (2) + (3) =								5.273,85	5.273,85
		4	Elaboração do documento-base, acompanhamento e Execução do PCMSO, Emissão de ASO's e Homologação de Atestados Médicos (incluindo os listados no item 6.3.2 do TR)	Elaboração do documento-base PCMSO Acompanhamento e Execução do PCMSO Emissão de ASO's Homologação de Atestados Médicos Realização de atendimento médico ocupacional na sede da CONTRATANTE	unidade/por demanda Mensal/Unidade unidade/por demanda unidade/por demanda mensal/por demanda	01 12 120 100 12	VALOR UNITÁRIO R\$	Unidade armazenadora de Manaus (e)	VALOR TOTAL POR ITEM ANUAL (d +e) x L	VALOR TOTAL ANUAL R\$ (d) + (e) = (f)	
							Sede SUREG AM (d)				
							2.447,07	2.447,07	4.894,14	21.096,38	
							63,29	63,29	1.518,96		
							120	63,29	7.594,80		
							100	63,29	6.329,00		
							63,29	63,29	759,48		
							(4d x L) + (4e x L) = 4f			21.096,38	
							01	1.890,15	1.890,15	3.780,30	

GRUPO	CATSER	ITEM	ESPECIFICAÇÕES e Assessoria na Execução PGR (incluindo todos os programas listados no item 6.3.3 deste T.R.)	SUBITEM	REFERÊNCIA	UNIDADE (K)	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR TOTAL POR ITEM ANUAL (a +b) x K	VALOR TOTAL ANUAL R\$ (a) + (b) 13.500,02
							Sede SUREG AM (a)	Unidade armazenadora de Manaus (b)		
				Acompanhamento e Execução do PGR	Mensal/Unidade	12	88,60	88,60	2.126,40	
				Elaboração do PPR	unidade/por demanda	01	1.265,72	1.265,72	2.531,44	
				Elaboração do PPPA	unidade/por demanda	01	1.265,72	1.265,72	2.531,44	
				Elaboração do Programa NR 35	unidade/por demanda	01	1.265,72	1.265,72	2.531,44	
				(5d x L) + (5e x L) = 5f			6750,51	6750,51	13.501,02	
				Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho	Mensal	12	506,29	506,29	6.075,48	
				Palestras em Segurança e Medicina do Trabalho	unidade/por demanda	04	458,82	458,82	1.835,28	
				Formação de brigada de incêndio	unidade/por demanda	01	1.898,59	1.898,59	1.898,59	13.606,53
				Formação de CIPA	unidade/por demanda	01	1.898,59	1.898,59	1.898,59	
				Formação Trabalho em Altura (NR 35)	unidade/por demanda	01	1.898,59	1.898,59	1.898,59	
				(6d x L) + (6e x L) = 6f					13.606,53	
				SUBTOTAL VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO (III) = (4f) + (5f) + (6f) =					48.203,93	48.203,93
				VALOR TOTAL DO GRUPO 1 ESTIMADO = SOMA (I) + (II) + (III) =						69.299,34

Nota explicativa: Os serviços estimados na tabela acima e os valores que deles resultarem, tratam-se de estimativa, podendo se concretizar ou não na execução contratual, tendo em vista as medições mensais, os cronogramas e entregas de laudos.

As especificações dos serviços ora contratados encontram-se detalhadas no item 6.3 do Termo de Referência.

2. O reajuste de contrato está previsto na cláusula décima quinta do Contrato n.º 21/2024 e no artigo 81, parágrafo 7º da Lei 13.303/2016.

3. Em virtude do reajuste, o valor anual estimado do contrato passa a ser R\$ 69.299,34 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

4. As despesas com a execução do presente Instrumento Contratual, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: PTRES - 229503; FONTE DE RECURSO - 1000A002SE; NATUREZA DE DESPESA - 33903950; PLANO INTERNO - ADM UNIDADE, conforme NOTA DE EMPENHO n.º 2025NE100, de 22/05/2025, do vigente orçamento da CONTRATANTE e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente Apostilamento assinado eletronicamente pelas partes, obrigando-se por si e seus sucessores.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ
Superintendência Regional da CONAB no Amazonas
Superintendente Regional Substituta

FABRICIO BEZERRA ROZENO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente de Área Substituto

CONTRATADA: A.S. CLÍNICA MÉDICA OCUPACIONAL LTDA

ANGELA MARIA SIQUEIRA DA SILVA

Manaus-AM, 27 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 27/05/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 27/05/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42813026** e o código CRC **81ABECD3**.

Referência: Processo nº.: 21218.000350/2022-14

SEI: nº.: 42813026